

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017
ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2022

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO RIBEIRO BONITO, NO MUNICÍPIO DE CAETÉ - MG”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 09 de março de 2023 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA; NIPPON KOEI LACA DO BRASIL LTDA.; COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS LTDA; PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. E TPF ENGENHARIA LTDA proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO RIBEIRO BONITO, NO MUNICÍPIO DE CAETÉ - MG”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle Souza Mendes (Presidente), Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho e João Paulo Coimbra. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

Equipe-Chave da Concorrente Água e Solo Estudos e Projetos Ltda						
Equipe-chave	Coordenador	Engenheiro de Campo 01	Engenheiro de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Lawson Francisco Beltrame	Mariângela Correa Laydner	Lauro Bassi	Regina Fernandes Sebastião	Bruna Pastro Zagatto	Elis Gardênia dos Santos

Equipe-Chave da Concorrente NIPPON KOEI LACA DO BRASIL LTDA						
Equipe-chave	Coordenador	Engenheiro de Campo 01	Engenheiro de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Carlos Alberto de Carvalho Heleno	Ricardo Lazzari Mendes	Roberto Sassumu Kurokawa	Mariana Guarnier Fagundes	Jana Alexandra Oliveira da Silva	Maria Angélica Valério

Equipe-Chave da Concorrente COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS LTDA						
Equipe-chave	Coordenador	Engenheiro de Campo 01	Engenheiro de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Rodrigo Pinheiro Pacheco	Tarso José Tulio	Carlos Roberto Bernardo Santos	Christian Taschelmayer	Ellen Almeida da Cruz	Rosana Piccirilli Araújo

Equipe-Chave da Concorrente PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.						
Equipe-chave	Coordenador	Engenheiro de Campo 01	Engenheiro de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Carlos Ronei Bortoli	José Vilmar Viegas	Alexandra Rocha Baltazar Xavier	Guilherme Joaquim	Cristian Sanabria da Silva	Karina Galdino Agra

Equipe-Chave da Concorrente TPF ENGENHARIA LTDA						
Equipe-chave	Coordenador	Engenheiro de Campo 01	Engenheiro de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social	Profissional de Mobilização Social
Profissional	João J. Guimarães Recena	André Luiz da Silva Leitão	Fábio Chaffin Barbosa	Alexandre Winkelmann de Araújo	Adonai de Souza Porto	Luiz Alberto Teixeira

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2022 -"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO RIBEIRO BONITO, NO MUNICÍPIO DE CAETÉ - MG"						
Contrato de Gestão Nº 003/GAM/2017						
Avaliação Proposta Técnica						
Avaliador	COBRAPE	NIPPON	PROFILL	ÁGUA E SOLO	TPF	
1 FLÁVIA	85	92	96	100	72	
2 GUILHERME	85	92	96	100	72	
3 JOÃO PAULO	85	92	96	100	72	
ÍNDICE TÉCNICO	85	92	96	100	72	

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2022 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO RIBEIRO BONITO, NO MUNICÍPIO DE CAETÉ - MG"

Contrato de Gestão Nº 003/IGAM/2017

Avaliação da Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	Cobrape	Nippon	Profill	Água e Solo	TPF
Formulário 1 - Plano de Trabalho Atendimento satisfatório a 4 subcritérios: 10 pontos Atendimento satisfatório a 3 subcritérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 2 subcritérios: 3 pontos Atendimento satisfatório a 1 subcritério: 1 ponto Atendimento insatisfatório a todos os subcritérios: 0 pontos <u>[máximo de 10 (dez) páginas]</u>	6	10	3	6	6	10	6
Formulário 2 - Conhecimento do problema Atendimento satisfatório a 4 subcritérios: 10 pontos Atendimento satisfatório a 3 subcritérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 2 subcritérios: 3 pontos Atendimento satisfatório a 1 subcritério: 1 ponto Atendimento insatisfatório a todos os subcritérios: 0 pontos <u>[máximo de 10 (dez) páginas]</u>	6	10	6	10	10	10	3
Formulário 3 - Metodologia proposta Atendimento satisfatório a 4 subcritérios: 10 pontos Atendimento satisfatório a 3 subcritérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 2 subcritérios: 3 pontos Atendimento satisfatório a 1 subcritério: 1 ponto Atendimento insatisfatório a todos os subcritérios: 0 pontos <u>[máximo de 10 (dez) páginas]</u>	6	10	6	6	10	10	3
Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia proposta	18	30	15	22	26	30	12
1 Profissional Coordenador: Profissional de nível superior em Arquitetura ou Engenharia, para coordenação de equipe e elaboração de peças orçamentárias de ações estruturais, com experiência comprovada em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de: a) Meio Ambiente ou; b) Saneamento Básico ou; c) Recursos Hídricos. 2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (doze) pontos. A pontuação mínima é de 5 (cinco) pontos.	5	10	10	10	10	10	10
2 Engenheiro de Campo 01: Profissional de nível superior formado em engenharia ambiental, civil ou sanitária, para desenvolvimento de soluções de saneamento rural, com experiência comprovada elaboração ou execução de: a) Projetos de obras de saneamento básico. 3,75 (três vírgula setenta e cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 7,5 (sete e meio) pontos.	7,5	15	15	15	15	15	15
3 Engenheiro de Campo 02: Profissional de nível superior em engenharia florestal, engenharia agrícola, agronomia ou engenharia ambiental, para desenvolvimento de soluções de produção agrícola sustentável, com experiência comprovada na elaboração ou execução de: a) Projetos ou serviços de produção agrícola e; c) Projetos para Conservação do Solo. 3,75 (três vírgula setenta e cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 7,5 (sete e meio) pontos.	7,5	15	15	15	15	15	15
4 Profissional de Geoprocessamento: Profissional de nível superior, com experiência comprovada em: a) Elaboração de mapas temáticos e b) Construção de banco de dados geográficos. 2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos. A pontuação mínima é de 5 (cinco) pontos	5	10	10	10	10	10	10
5 Profissional de Mobilização Social 01: Profissional de nível superior, com experiência comprovada em: a) projetos de mobilização social em meio rural; ou b) projetos de educação ambiental 2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos. A pontuação mínima é de 5 (cinco) pontos	5	10	10	10	10	10	10
6 Profissional de Mobilização Social 02: Profissional de nível superior, com experiência comprovada em: a) projetos de mobilização social em meio rural; ou b) projetos de educação ambiental 2,5 (dois e meio) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos. A pontuação mínima é de 5 (cinco) pontos	5	10	10	10	10	10	0
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica	35	70	70	70	70	70	60
Nota Técnica	53	100	85	92	96	100	72

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta”, respectivamente Formulários 1, 2 e 3, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao Formulário 1 “Plano de Trabalho”:
 - A Concorrente **ÁGUA E SOLO** apresentou plano de trabalho atendendo satisfatoriamente de forma clara e correta aos 4 subcritérios de avaliação, sendo eles: identificação e quantificação satisfatória dos profissionais chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo (Subcritério 1); identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo (Subcritério 2); apresentação da pormenorização das etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços a serem contratados, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe da proponente (Subcritério 3); e, identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação das mesmas (Subcritério 4).
 - As concorrentes **PROFILL** e **TPF** apresentaram plano de trabalho atendendo satisfatoriamente e de forma clara a 3 dos 4 subcritérios de avaliação, sendo eles: Subcritério 1; Subcritério 2; Subcritério 3. Contudo, a identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação das mesmas (Subcritério 4), não foi observada nas propostas de ambas as empresas.
 - As concorrentes **COBRAPE** e **NIPPON** demonstraram em seu plano de trabalho excessiva dependência da contratante para a definição das estratégias e propostas de soluções e procedimentos para a execução dos serviços previstos; são propostos em seu plano de trabalho a apresentação de produtos parciais intermediários, não previstos no cronograma do edital e diversas reuniões de alinhamentos com a Contratante para a tomada de decisões no âmbito dos projetos que serão elaborados. Desta forma as proponentes não alcançaram a pontuação do Subcritério 3 - apresentação da pormenorização das etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços a serem contratados, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe da proponente.
 - Com relação ao Subcritério 2 (identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o

cronograma executivo) o plano de trabalho da concorrente **COBRAPE** não detalha tais informações de forma específica; foram identificadas algumas poucas informações sobre esse aspecto de forma dispersa ao longo do texto; entretanto não foi verificado o detalhamento e a quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados.

4) Com relação ao Formulário 2 “Conhecimento do Problema”:

- As Concorrentes **PROFILL, ÁGUA E SOLO e NIPPON** no formulário apresentado para o conhecimento do problema, atenderam satisfatoriamente e de forma clara aos 4 subcritérios de avaliação, sendo eles: apresentação de conhecimentos relacionados à situação ambiental e hidrológica da UTE Taquaraçu (Subcritério 1); apresentação de conhecimentos relacionados à situação ambiental e hidrológica da bacia hidrográfica do ribeirão Ribeiro Bonito (Subcritério 2); apresentação de conhecimentos relacionados à produção de água e conservação do solo em microbacias (Subcritério 3); apresentação de conhecimentos relacionados ao saneamento rural em Minas Gerais, com foco no eixo de esgotamento sanitário (Subcritério 4).
- Com relação ao Subcritério 2 (apresentação de conhecimentos relacionados à situação ambiental e hidrológica da bacia hidrográfica do ribeirão Ribeiro Bonito) a concorrente **COBRAPE** não demonstra conhecimentos satisfatórios relacionados a situação específica da microbacia, em geral são apresentadas informações macros, não sendo suficientemente abordados aspectos em escala microrregionalizada. Verificou-se por exemplo que não foi abordada e detalhada a situação de conflito pelo uso da água, existente na microbacia do ribeirão Ribeiro Bonito. Neste sentido, a empresa não obteve a pontuação referente ao Subcritério 2.
- A concorrente **TPF** não alcançou a pontuação definida para os Subcritérios 3 (apresentação de conhecimentos relacionados à produção de água e conservação do solo em microbacias) e 4 (apresentação de conhecimentos relacionados ao saneamento rural em Minas Gerais, com foco no eixo de esgotamento sanitário), pois em seu formulário foi dado enfoque aos aspectos relacionados à caracterização ambiental da região de estudo, sem que fossem abordados e demonstrados os conhecimentos relacionados à produção de água e conservação do solo em microbacias e ao saneamento rural. Neste sentido, a empresa não obteve a pontuação referente aos Subcritérios 3 e 4.

5) Com relação ao Formulário 3 “Metodologia Proposta”:

- As Concorrentes **PROFILL e ÁGUA E SOLO** no formulário apresentado para a metodologia proposta, atenderam satisfatoriamente, de forma clara e correta aos 4 subcritérios de avaliação, sendo eles: conhecimentos pormenorizados sobre experiências (bem sucedidas ou não) relacionados a projetos de produção de água e conservação do solo em microbacias (Subcritério 1); conhecimentos pormenorizados relacionados à elaboração dos Projetos Individuais por Propriedade - PIP, visando os objetivos propostos para esta contratação (Subcritério 2); conhecimentos pormenorizados relacionados à elaboração de Projetos

Básico e Executivo de Esgotamento Sanitário Rural, visando os objetivos propostos para esta contratação (Subcritério 3); conhecimentos pormenorizados relacionados ao cadastramento georreferenciado de propriedades rurais, incluindo a mobilização e sensibilização das comunidades, visando os objetivos propostos para esta contratação (Subcritério 4).

- As concorrentes **TPF, COBRAPE e NIPPON** não demonstraram conhecimentos pormenorizados de experiências relacionadas a projetos de produção de água e conservação do solo em microbacias. Dessa forma, as concorrentes não obtiveram a pontuação prevista para o Subcritério 1.
 - Além disso, a concorrente **TPF** não alcançou a pontuação prevista para o Subcritério 2, por não ter demonstrado conhecimentos pormenorizados dos métodos relacionados à elaboração dos Projetos Individuais por Propriedade – PIPs.
- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.
- 7) A Concorrente **TPF** foi considerada **inabilitada**, pois o profissional Luiz Alberto Teixeira não apresentou a quantidade mínima de atestados de capacidade técnica, expedido por terceiros, conforme exigido pelo Ato Convocatório, tendo sido desconsiderados os atestados cujo objeto não possui correlação com os itens solicitados para este Ato Convocatório.
- 8) As Concorrentes **TPF e COBRAPE** foram consideradas **inabilitadas**, pois não atingiram a pontuação mínima exigida para os formulários: plano de trabalho, conhecimento do problema e metodologia aplicável.

Diante do exposto, estão tecnicamente **habilitadas** as Concorrentes **PROFILL, ÁGUA E SOLO e NIPPON**.


As Concorrentes **TPF e COBRAPE** estão tecnicamente **inabilitadas** do certame.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

Flávia D S Mendes

Flávia Danielle de Souza Mendes


Guilherme Guerra Carvalho



João Paulo Coimbra